

Inscrição	Nome	Função	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Total	Classificação
114700176840	Andre Correa Wey Marques	Médico Plantonista	23/04/1987	0,00	2,00	0,00	2,00	64º
114700183807	Fábio Negri	Médico Plantonista	28/12/1992	0,00	2,00	0,00	2,00	65º
114700172382	Igor Flávio De Moraes Souza	Médico Plantonista	28/11/1995	0,00	2,00	0,00	2,00	66º
114700183827	Kassandra Thaisa De Souza Pinheiro Da Rocha	Médico Plantonista	06/03/1996	0,00	2,00	0,00	2,00	67º
114700183764	Sandro Endrick De Oliveira Santos	Médico Plantonista	23/10/1996	0,00	0,00	2,00	2,00	68º
114700183782	Leonardo Mondini Liborio	Médico Plantonista	20/06/1995	1,00	0,00	0,00	1,00	69º
114700183799	Otávio Augusto Rodrigues Dobbro	Médico Plantonista	11/07/1990	0,00	0,00	1,00	1,00	70º
114700183838	Lucas Tavares Lopes	Médico Plantonista	30/03/1995	0,00	0,00	1,00	1,00	71º
114700180636	Thaís Beckert Matz	Médico Plantonista	15/06/1997	0,00	0,00	1,00	1,00	72º

**EDITAL n. 6/2022 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em substituição, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, a homologação do Processo Seletivo Simplificado- SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022, cujo resultado final foi divulgado por meio do Edital n. 5/2022 - SAD/FUNSAU/MED/2022, de 4 de abril de 2022, observando-se que:

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022 será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2022.

EDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em substituição

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 7/2022 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em substituição, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2022 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, exclusiva-

mente nas data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na admi-

nistração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2022.

EDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em substituição

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2022 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 08h às 11h - 14h às 17h

Horário: 8 de abril de 2022

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Função	Classificação
114700183824	Mauro Pascale De Camargo Leite	Médico Plantonista	01º
114700172490	Paulo Eduardo Limberger	Médico Plantonista	02º
114700013106	Eduardo Nunes Toniasso	Médico Plantonista	03º
114700183817	Walter Torres Ferrari	Médico Plantonista	04º
114700183836	Felipe Diniz	Médico Plantonista	05º
114700183831	Adriano Eduardo Costa De Figueiredo	Médico Plantonista	06º
114700183843	Hiran Augusto Trento Rodrigues	Médico Plantonista	07º
114700183798	Claudia Yanina Garcia Torrez	Médico Plantonista	08º
114700172398	Vanessa Bernardo Nunes	Médico Plantonista	09º
114700183787	Lucas Guerra De Souza	Médico Plantonista	10º